

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias-prêmio ao servidor Virgilio Vitor Marchetti Campos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida férias-prêmio ao servidor VIRGILIO VITOR MARCHETTI CAMPOS, Mat. E-462, admitido em 07/07/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, pelo período de 15/02/2023 a 14/04/2023.
- Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal